Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 008/2023 099

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARCUS AURÉLIO LIMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 2.001.768 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 000.189.843-47, residente e domiciliado no Cj. Mocambinho I, Quadra 024, Casa 029, Bairro Mocambinho, – CEP: 64.010-250, na cidade de Teresina/PI, email: dpilekiproducoes@hotmail.com, telefone: (86) 99848-1365, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

*1.1. Constitui o objeto do presente termo a Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "**Dpileki**", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 19 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de, os quais serão pagos parceladamente, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, da seguinte forma: **R$: 7.000,00 (sete mil reais).**

1ª Parcela no valor de R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), referente a 50% do valor do contrato, que será pago na data de assinatura do contrato, e;

2ª parcela no valor de R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), referente a 50% do valor do contrato, que será pago no primeiro dia útil após a conclusão do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 008/2023 100

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCUS AURÉLIO LIMA DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:
NOME: Silvana Lacerda de Sousa
CPF: 00781160316

NOME: Marcus Aurélio Lima de Sousa
CPF: 00018984347

Miguel Rodrigues da Costa Silva
278520578-29

PROCESSO 008/2023 FLS 101

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARCUS AURÉLIO LIMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 2.001.768 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 000.189.843-47, residente e domiciliado no Cj. Mocambinho I, Quadra 024, Casa 029, Bairro Mocambinho, – CEP: 64.010-250, na cidade de Teresina/PI, email: dpilekiproducoes@hotmail.com, telefone: (86) 99848-1365, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Dpileki", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 19 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$: 7.000,00 (sete mil reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

Marcus Aurélio Lima de Sousa

PROCESSO Nº 008/2023 FOLHA Nº 102

Id:10EF217309481943

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO**, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade nº 2.432.956 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163, Bairro Matias– CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, telefone: (86) 99483-3102, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Pura Paixão", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 19 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$: 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

Id:125266EB66D2197B

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARCUS AURÉLIO LIMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 2.001.768 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 000.189.843-47, residente e domiciliado no Cj. Mocambinho I, Quadra 024, Casa 029, Bairro Mocambinho, – CEP: 64.010-250, na cidade de Teresina/PI, email: dpilekiproducoes@hotmail.com, telefone: (86) 99848-1365, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Dpileki", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 19 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$: 7.000,00 (sete mil reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

Id:0047DFCEA6D01967

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **YKARO LINCONL MAGALHÃES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 2.988.141 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 024.377.063-48, residente e domiciliado na Rua General João Henrique Gaioso, Quadra 4, 10, Bairro Saci – CEP: 64.020-200, na cidade de Teresina/PI, email: ykarolinconl@gmail.com, telefone: (86) 99802-8576, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Ykaro na Medida", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 19 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

Id:10EF21730948197C

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ERIKA MAGALHÃES SANTOS**, brasileira, solteira, Artista Musical - Cantora, portadora da cédula de identidade nº 4.501.096 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 086.549.013-90, residente e domiciliada na Rua Jerumenha, nº 4631, Apto. 222, Bairro Buenos Aires, – CEP: 64.008-300, na cidade de Teresina/PI, email: erikavoz22@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Éryka Magalhães", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 20 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.